



Prefeitura Municipal de **TAPIRATIBA**

PORTARIA Nº 123/19, DE 21 DE OUTUBRO DE 2019.

“Dispõe sobre a vacância do cargo de Agente Escolar em virtude de aposentadoria, e dá outras providências.

LUIZ ANTONIO PERES, Prefeito Municipal de Tapiratiba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e em especial nos termos da Lei Municipal 11/73, de 05 de setembro de 1973 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Tapiratiba/SP), artigo 92, inciso V:

RESOLVE:

Art. 1º Declarar vago 01 (um) cargo de Agente Escolar constante do Quadro de Cargos Efetivos da Prefeitura Municipal de Tapiratiba, tendo em vista a concessão, pelo Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Tapiratiba – TAPIRATIBA PREV da aposentadoria por tempo de contribuição ao servidor **MARIA DE LOURDES CLEMENTINO**, portador do RG nº 21.906.460 e inscrito no CPF de nº 024.717.938-86, a partir de 21 de outubro de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Tapiratiba, 21 de outubro de 2019.

LUIZ ANTONIO PERES
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada por afixação, no quadro próprio de editais, na sede da Prefeitura Municipal e no Painel da Cidadania, na mesma data.